



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº023/2024 de 08 de Abril de 2024.

Exmo. Sr.  
Vereador CRISTIAN BAUMGRATZ  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ilmo. Sr. Presidente,  
Ilmos. Srs. Vereadores:

## JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

O Projeto de Lei Municipal versa sobre a criação de rubrica orçamentária no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), destinado a custear as ações do Convenio 946304/2023 aquisição de equipamentos – do Ministério da Agricultura e Pecuária, com a participação do Município no montante de R\$ 5.000,00 a titulo de contrapartida.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 08 de Abril de 2023.

  
RENATO BECKER  
Prefeito Municipal

Protocolo nº.....063.....24

  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI nº 22/2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), destinado a custear as ações do Convênio 946304/2023 aquisição de equipamentos – do Ministério da Agricultura e Pecuária, e dá outras providências.”

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal de 2024, um crédito especial no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), destinado a custear as ações do Convênio 946304/2023 aquisição de equipamentos – do Ministério da Agricultura e Pecuária, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

## 09. SEC. MUN. DA AGRICULTURA

09.13. RECURSOS VINCULADOS ESTADO

09.13.20. Agricultura

09.13.20.601. Promoção da Produção Vegetal

09.13.20.601.0097. Desenvolvimento da Produção Vegetal

09.13.20.601.0097.1171 – AQUISICAO EQUIPAMENTOS CONVENIO 946304/2023

4000.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4400.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4490.00.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 191.000,00

**TOTAL DO CREDITO ESPECIAL:..... R\$ 191.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º o Convênio 946304/2023 aquisição de equipamentos do Ministério da Agricultura e Pecuária..... R\$ 191.000,00

**TOTAL DE AUXILIOS E CONVENIOS..... R\$ 191.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 08

de Abril de 2024.

  
RENATO BECKER  
Prefeito Municipal